

EDITAL DE MATRÍCULAS - 2021

A Direção do Colégio Uni torna público o calendário de matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2021.

DAS VAGAS

O processo de matrícula e rematrícula destina-se ao preenchimento das vagas oferecidas, segundo tabela abaixo:

| TURMA | TOTAL DE VAGAS | NO. DE TURMAS | TURNO |
|------------------------------|----------------|---------------|------------|
| 1º ano Ensino Fundamental | 30 | 01 | Vespertino |
| 2º ano Ensino Fundamental | 30 | 01 | Vespertino |
| 3º ano Ensino Fundamental | 35 | 01 | Vespertino |
| 4º ano Ensino Fundamental | 35 | 01 | Vespertino |
| 5º ano Ensino Fundamental | 35 | 01 | Vespertino |
| 6º ano Ensino Fundamental | 40 | 01 | Matutino |
| 7º ano Ensino Fundamental | 40 | 01 | Matutino |
| 8º ano Ensino Fundamental | 40 | 01 | Matutino |
| 9º ano Ensino Fundamental | 40 | 01 | Matutino |
| 1ª série | 45 | 01 | Matutino |
| 2ª série | 45 | 01 | Matutino |
| 3ª série | 45 | 01 | Matutino |
| Unijúnior (período Integral) | 50 | 01 | Matutino |

A Escola se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 alunos, podendo remanejá-los ou cancelar a matrícula.

A quantidade de alunos por turma segue a orientação constante em resolução do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Estadual de Educação.

DO PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA

O período de rematrícula online será de 01 a 09 de outubro, observando-se que:

- Não haverá garantia de vaga, turma e turno para aqueles que não realizarem a rematrícula dentro do prazo, exceto nos casos previstos em lei.
- A rematrícula não é automática, devendo ser feita no sistema Unimestre pelo responsável financeiro e deferida pela Direção da Escola.

Como proceder a rematrícula:

Atualizar os dados através do sistema Unimestre.

Para efetuar a rematrícula, o responsável financeiro deverá estar em dia com as obrigações previstas em contrato.

Efetuar o pagamento da antecipação da anuidade (R\$ 390,00)

Entregar o Contrato de Prestação de Serviços assinado pelo responsável na secretaria.

Assinar termo aditivo de contrato (Se enviado pela escola)

Os procedimentos acima deverão ser considerados como reserva de vaga, uma vez que a aprovação na série ou ano atual só será considerada após a conclusão das avaliações finais.

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS NOVOS:

O período de novas matrículas será a partir de 13 de outubro, mediante à existência de vagas.

Em turmas que não há vaga imediata, é necessário aguardar a disponibilidade.

Documentação necessária:

Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo responsável.

Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo responsável.

Comprovante de pagamento da antecipação da anuidade a título de arras (R\$ 390,00)

1 foto 3x4

RG ou Certidão de nascimento do aluno

Carteira de vacinação atualizada

Atestado de frequência

Histórico escolar (Até 15 dias após o início das aulas)

Declaração de quitação financeira para alunos oriundos de outra escola particular.

Comprovante de residência dos pais ou responsável.

RG e CPF dos pais ou responsável.

De acordo com a legislação em vigor, a criança matriculada no primeiro ano do Ensino Fundamental deverá completar 06 (seis) anos até o dia 31/03 do ano letivo a que se destina a matrícula.

Crianças que completarem 06 (seis) anos após o período mencionado poderão, conforme interesse e solicitação dos pais/ responsáveis, seguir os procedimentos orientados pela resolução nº397/2012/CEE/SC.

Isto não configura matrícula automática, e sim processo de avaliação diagnóstica, comprovando ser um caso de excepcionalidade.

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA PARA O PERÍODO INTEGRAL (UNIJUNIOR)

Poderão se matricular no Unijunior alunos matriculados no Ensino Fundamental I, do Colégio Uni e de outras escolas.

A família poderá optar pela quantidade de dias em que a criança frequentará as aulas no ato da matrícula.

As vagas serão limitadas de acordo com a procura pelos dias escolhidos.

Esporadicamente o aluno poderá frequentar com aviso antecipado somente uma manhã aleatória com um custo de R\$80,00 (incluso café da manhã e almoço)

DA ANUIDADE ESCOLAR

A anuidade escolar poderá ser paga em 12 parcelas mensais de igual valor, de janeiro a dezembro de 2021, para matrículas/rematrículas realizadas até 15 de janeiro de 2021.

A anuidade escolar poderá ser paga em 11 parcelas mensais de igual valor, de fevereiro a dezembro de 2021, para matrículas/rematrículas realizadas de 16 de janeiro a 05 de março de 2021.

O pagamento das parcelas terá seu vencimento no dia 07 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando este ocorrer em sábado, domingo ou feriado, não serão aceitos cheques pré datados e/ou de terceiros.

Os valores relativos aos materiais didáticos adquiridos pela escola e fornecidos aos alunos, serão cobrados em 4 parcelas iguais para Ensino Fundamental e Médio, incluídas nos boletos referentes ao mês de fevereiro, maio, julho e setembro.

As parcelas pagas após o vencimento serão acrescidas de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre os valores devidamente atualizados pela aplicação da variação positiva do IGPM-FGV, desde a data do vencimento até o seu efetivo pagamento.

Os pagamentos das parcelas da anuidade escolar serão realizados via sistema bancário, por meio de boletos, que serão disponibilizados no sistema Unimestre e deverão ser impressos pelo responsável financeiro do aluno.

Quando for realizada alteração no boleto, em decorrência de solicitação do sacado ou dos pais/responsáveis, haverá a cobrança de R\$ 5,00 por boleto emitido.

INÍCIO DAS AULAS EM 2021

08 de fevereiro (sujeito a mudanças)

DO UNIFORME

É obrigatório em todas as atividades escolares.

O uniforme será comercializado na escola, sob encomenda.

Obs.: O uniforme OFICIAL da Escola é o produzido por Graça Confeções, não sendo permitida sua reprodução por terceiros (PIRATARIA é crime e está sujeita às sanções legais).

DOS HORÁRIOS DAS AULAS

Os horários das aulas segue o seguinte cronograma:

| Nível de ensino | Início | Término |
|------------------------|---------------|----------------|
| Ensino Fundamental I | 13h15min | 17h30min |
| Ensino fundamental II | 7h20min | 12h25min |
| Ensino médio | 7h20min | 12h25min |
| Unijunior | 7h20min | 12h50min |

DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

As atividades extracurriculares são terceirizadas e acompanhadas pela escola. A matrícula para elas é opcional, por adesão, e deve ser requerida pelos pais ou responsável pelo aluno no início do ano letivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os pais ou responsáveis deverão informar, no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário, as informações essenciais do(a) aluno(a) como problemas de saúde, medicações, restrições e telefones de contato/ emergência.

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção da escola.

Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Gaspar, 01 de outubro de 2020.

FÁBIO RODRIGO DE OLIVEIRA LEAL
Diretor Administrativo

VANESSA CASAS TESTONI
Secretária